



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00075		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito		
RELATOR	Cons. Anderson Ribeiro Correia		
PARECER CEE	Nº 294/2025	CES "D"	Aprovado em 12/11/2025 Comunicado ao Pleno em 19/11/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito feito pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (Ofício 26/2024 - DIRIMESA, protocolado em 19/09/2024 às fls. 597).

Foram apresentados os seguintes documentos: Relatório Síntese (fls. 599 a 615), Projeto Pedagógico (fls. 616 a 721), Relatório de Atividades Relevantes (fls. 722 a 753) e atos regulatórios referentes ao Plano de Carreira (fls. 755 a 841), dentre os quais se incluem o Plano de Carreira Docente (fls. 810 a 841).

A solicitação foi efetuada dentro do prazo estabelecido pelo Art. 47 da Deliberação CEE 171/2019, ou seja, nove meses antes do término da validade do reconhecimento do Curso. Na consulta ao portal do e-MEC, constatou-se, no Histórico dos Índices do Curso, a atribuição do conceito ENADE 2 em 2006 e 3 em 2009.

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 20/09/2024. Após a verificação da documentação, foram encaminhados à CES em 23/09/2024 para a designação da Comissão de Especialistas (fls. 844).

Por meio da Portaria CEE-GP 378, de 16/10/2024, foram designados os Professores Cildo Giolo Júnior e Daniel Francisco Nagao Menezes para emissão do Relatório circunstanciado sobre o Curso (fls. 847). Conforme o Ofício CES 506/2024, a visita *in loco* foi agendada para o dia 31/10/2024 (fls. 848), e o respectivo Relatório consta de fls. 849 a 865.

Os autos retornaram à Assessoria Técnica em 16/12/2024 (fls. 871). Em 16/06/2025, foram baixados em diligência (fls. 872) para solicitar esclarecimentos e complementação de informações sobre a metodologia aplicada nas atividades de extensão.

Em 02/07/2025, a IES apresentou sua manifestação por meio do Ofício 23/2025 – DIRIMESA, o qual contempla as informações referentes às Atividades Curriculares de Extensão (fls. 873 a 891).

1.2 APRECIAÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos incluídos aos autos, passo a relatar:

Histórico Institucional

Recredenciamento	Parecer CEE 07/2025, Portaria CEE/GP 17/2025, DOE 04/02/2025, por 5 anos
Diretor	Prof. Dr. Ricardo Estefani mandato: de 03/06/2024 a 02/06/2028

Dados do Curso (fls. 601, 602 e 622)

Última Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 170, de 19/06/2020, e Portaria CEE-GP 157, de 23/06/2020, publicada no DOE em 24/06/2020. Prazo de vigência: 5 anos.
Alteração da Matriz Curricular	O Parecer CEE 178, de 28/07/2021, e a Portaria CEE-GP 297/2021, publicada no DOE em 04/08/2021, aprovaram, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de alteração da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Direito do IMES de Assis, que entrou em vigor no ano letivo de 2022, para os alunos ingressantes.
Horários de Funcionamento:	Período Diurno: das 7h50min às 11h30min Período Noturno: das 19h20min às 22h55min Aulas de 2ª a 6ª feira
Duração da hora/aula:	50 minutos



Carga horária total do Curso:	4.444 horas/aulas = 3.703 horas/relógio
Número de vagas oferecidas por período:	Manhã: 100 vagas, anual Noite: 100 vagas, anual
Tempo para integralização:	Mínimo: 10 semestres (5 anos) Máximo: 18 semestres (9 anos)
Forma de Ingresso:	O ingresso do aluno é realizado por meio de Processo Seletivo (Vestibular próprio). São oferecidas, anualmente, 100 vagas para o período diurno e 100 vagas para o período noturno.
Responsável pelo Curso	Profª. Drª. Maria Angélica Lacerda Marin Doutora em História, UNESP Mestre em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM Graduada em Direito, Fundação Educacional do Município de Assis, FEMA Graduação em Bacharelado Instrumental, Fac. de Artes Marcelo Tupinambá, FAMT http://lattes.cnpq.br/0647898996218425

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso fls. 603

Instalação	Qtde	Capacidade	Observações
Salas de aula	04	100 alunos cada	Todas as salas de aulas possuem: <ul style="list-style-type: none"> - Projetor multimídia - Sistema de som - Acesso à Internet - Ar-condicionado - Quadro verde
	02	60 alunos cada	
Sala de Audiência e Prática Jurídica	01		Localizada no Bloco 10
Núcleo de Prática Jurídica e Monografia	01		Localizado no Bloco 10
Laboratórios de Informática	06	20 alunos cada	Localizados no Bloco 7 Todos os laboratórios possuem: <ul style="list-style-type: none"> - Projetor Multimídia Fixado no Teto - Lousa de vidro temperado - Ar-condicionado Split - Acesso à Internet
Setor de Cópias	02		Localizado nos Blocos 8 e 10
Cantina	02		Localizadas no Bloco B e 10
Biblioteca	01		Localizada no Bloco B
Anfiteatro	01	160 lugares	Localizado no Bloco B Possui: <ul style="list-style-type: none"> - Aparelhagem de som - Projetor multimídia - Ar-condicionado - Acesso à Internet

Biblioteca fls. 604

Tipo de acesso ao acervo	(X) Livre () Através de funcionário
É específica para o Curso	() Sim (X) Não () Específica da área
Total de livros para o Curso	Títulos: 3.462 Exemplares: 10.456 Periódicos: 25 títulos <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhos de Conclusão de Curso - Títulos disponíveis on-line: 1.858 - Digitalizados: 1.128
Indicar endereço do sitio na WEB que contém detalhes do acervo	https://www.fema.edu.br/home/biblioteca/

Corpo Docente fls. 606 a 608

Nome	Titulação Acadêmica	Regime de Trabalho	Disciplina(s)
1. Aline Silvério de Paiva http://lattes.cnpq.br/2127474858664897 Esp. em Direito (720h), Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná, FEMPAR Esp. em Direito Público e Privado, Fac. de Direito Prof. Damásio de Jesus, FDDJ	Especialista	Horista	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Processual Penal (4ª série – diurno) - Direito Processual Penal (4ª série – noturno) - Direito Processual Penal (5ª série – diurno) - Direito Processual Penal (5ª série – noturno)
2. Carlos Ricardo Fracasso http://lattes.cnpq.br/2500612527619277 Mestre em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM Esp. em Direito Processual Civil, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM. Graduado em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM			<ul style="list-style-type: none"> - Direito Penal (5ª série – diurno) - Direito Penal (5ª série – noturno) - Prática do Processo Penal (4ª série – noturno) - Introd. ao Est. do Direito e Teoria Geral do Direito (1ª série – diurno) - Introd. ao Est. do Direito e Teoria Geral do Direito (1ª série – noturno)
3. Cláudio José Palma Sanchez http://lattes.cnpq.br/2167099358761082 Mestre em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM Esp. em Direito Penal, Faculdades Integradas Antônio Eufrasio de Toledo de Presidente Prudente/SP, FIAETPP Esp. em Aspectos Modernos em Direito Contratual, Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha, FUNDAÇÃO Graduado em Bacharelado em Direito, Univ. Estadual de Londrina, UEL.			<ul style="list-style-type: none"> - Prática do Processo Penal (4ª série – diurno) - Prática do Processo Penal (5ª série – diurno) - Prática do Processo Penal (5ª série – noturno) - Direito Penal II (2ª série – diurno) - Direito Penal II (2ª série – noturno)



4. Danielle Cristina Ferrarezi Barbosa http://lattes.cnnp.br/2416111421793950 Mestrado profissional em Ensino em Saúde, Fac. de Medicina de Marília, FAMEMA. Esp. em Terapia Cognitivo Comportamental, UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A, Unyleya. Esp. em Gestão de Direção e Desenvolvimento de Pessoas, Centro Universitário Álvares Penteado, FECAP. Graduada em Curso de Psicologia - Licenciatura, Centro Universitário Sagrado Coração, UNISAGRADO.	Mestre	Horista	- Psicologia Forense e Ética Jurídica (3ª série – diurno) - Psicologia Forense e Ética Jurídica (3ª série – noturno)
5. Edson Fernando Pícolo de Oliveira http://lattes.cnnp.br/1814983186573891 Mestre em Direito, Univ. de Marília, UNIMAR. Graduado em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM	Mestre	Horista	- Direito Civil I (1ª série – noturno)
6. Eduardo Augusto Vella Gonçalves http://lattes.cnnp.br/8092633741148822 Mestre em Direito, Universidade de Marília, UNIMAR. Graduado em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM	Mestre	Horista	- AFASTADO
7. Elizete Mello da Silva http://lattes.cnnp.br/7223585167083618 Doutora em História, UNESP Mestrado em Programa de Pós-graduação em História, UNESP Graduada em Licenciatura em História, UNESP	Doutora	Horista	- Filosofia do Direito e Ética Jurídica (4ª série – diurno) - Filosofia do Direito e Ética Jurídica (4ª série – noturno) - Direitos Especiais e Tutela das Minorias (1ª série – diurno) - Direitos Especiais e Tutela das Minorias (1ª série – noturno)
8. Fabio Pinha Alonso http://lattes.cnnp.br/1962939961815256 Mestre em Ciência Jurídica, Univ. Estadual do Norte do Paraná, UENP Especialização Lato Sensu, Univ. de Marília, UNIMAR Graduado em Direito, Fac. de Direito de Marília Fundação Eurípedes Soares da Rocha, FADIMA	Mestre	Horista	- Direito Penal (4ª série – diurno) - Direito Penal (4ª série – noturno) - Direito Penal (3ª série – diurno) - Direito Penal (3ª série – noturno)
9. Fernando Antonio Soares de Sá Junior http://lattes.cnnp.br/5913266533123160 Mestre em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM Esp. em Direito Tributário, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM Graduado em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM	Mestre	Horista	- Direito Constitucional (4ª série – diurno) - Direito Constitucional (4ª série – noturno) - Direito Constitucional (5ª série – diurno) - Direito Constitucional (5ª série – noturno) - Direito Civil (4ª série – noturno) - Direito Constitucional I (2ª série – diurno) - Direito Constitucional I (2ª série – noturno) - Direito Constitucional II (3ª série – diurno) - Direito Constitucional II (3ª série – noturno)
10. Gerson José Benelli http://lattes.cnnp.br/1788624726534182 Mestre em Direito, Univ. de Marília, UNIMAR Esp. em Direito, Fac. de Direito de Marília, FUNDAÇÃO Graduado em Direito, Fundação Eurípedes Soares da Rocha, FUNDAÇÃO	Mestre	Horista	- Direito Civil II (2ª série – diurno) - Direito Civil II (2ª série – noturno) - Direito Civil III (3ª série – diurno) - Direito Civil III (3ª série – noturno)
11. Gisele Spera Máximo http://lattes.cnnp.br/9907020325367791 Mestre em Direito, Univ. de Marília, UNIMAR Esp. em Direito Civil Processual, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM Graduada em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM	Mestre	Horista	- Direito Ambiental e Agrário (2ª série – diurno) - Direito Ambiental e Agrário (2ª série – noturno) - Direito Processual Civil I (2ª série – diurno) - Direito Processual Civil I (2ª série – noturno) - Direito Processual Civil II (3ª série – diurno) - Direito Processual Civil II (3ª série – noturno)
12. Jesualdo Eduardo de Almeida Junior http://lattes.cnnp.br/6159243179329399 Pós Doutorado Doutor em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos, Instituição Toledo de Ensino, ITE Mestre em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos, Instituto Toledo de Ensino/Bauru, TOLEDO Esp. em Direito das Relações Sociais, Faculdades Integradas Antônio Eufrásio Toledo, TOLEDO Esp. em Aspectos Modernos em Direito Contratual, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM Graduado em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM	Doutor (pós doutorado)	Horista	- Direito Civil (4ª série – diurno) - Direito Civil (5ª série – diurno) - Direito Civil (5ª série – noturno) - Direito do Consumidor, Direito Digital e LGPD (2ª série – diurno) - Direito do Consumidor, Direito Digital e LGPD (2ª série – noturno)
13. João Henrique dos Santos http://lattes.cnnp.br/2523706561905302 Mestre em História, UNESP Esp. em Filosofia Política e Jurídica, Univ. Estadual de Londrina, UEL Graduado em História, UNESP	Mestre	Horista	- Ciência Política e Teoria Geral do Estado (1ª série – diurno) - Ciência Política e Teoria Geral do Estado (1ª série – noturno) - Sociologia Geral e do Direito (2ª série – diurno) - Sociologia Geral e do Direito (2ª série – noturno) - Direito Processual Civil (4ª série – diurno) - Direito Processual Civil (4ª série – noturno) - Direito Processual Civil (5ª série - diurno) - Direito Processual Civil (5ª série - noturno) - Prática do Processo Trabalhista (5ª série – diurno) - Prática do Processo Trabalhista (5ª série – noturno) - Direito Civil I (1ª série – diurno)
14. Lenise Antunes Dias de Almeida http://lattes.cnnp.br/2611312848082563 Mestre em Teoria do Direito e do Estado, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM Graduada em Direito, Univ. Ibirapuera, UNIB	Mestre	Horista	- Direito Processual Civil (4ª série – diurno) - Direito Processual Civil (4ª série – noturno) - Direito Processual Civil (5ª série - diurno) - Direito Processual Civil (5ª série - noturno) - Prática do Processo Trabalhista (5ª série – diurno) - Prática do Processo Trabalhista (5ª série – noturno) - Direito Civil I (1ª série – diurno)



15. Leonardo de Gênova http://lattes.cnpq.br/8119824903705328 Mestre em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM Esp. em Direito do Trabalho e Previdenciário, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM Esp. em Direito Empresarial, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM Graduado em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM	Mestre	Horista	- Direito Internacional (5ª série – diurno) - Direito Internacional (5ª série – noturno) - Direito Empresarial I (2ª série – diurno) - Direito Empresarial I (2ª série – noturno) - Direito Empresarial II (3ª série – diurno) - Direito Empresarial II (3ª série – noturno)
16. Luciano Tertuliano da Silva http://lattes.cnpq.br/1422030684749754 Doutor em Direito do Estado, USP Mestre em Direito, PUC/SP Graduado em Direito, Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, UNIFOZ	Doutor	Horista	- Filosofia e Antropologia (1ª série – diurno) - Filosofia e Antropologia (1ª série – noturno)
17. Luiz Antonio Ramalho Zanotí http://lattes.cnpq.br/2472353551255168 Mestre em Direito, Univ. de Marília, UNIMAR Esp. em Didática Geral, Instituto Educacional de Assis, IEAD Graduado em Ciências Econômicas, Univ. de Marília, UNIMAR Graduado em Ciências Contábeis, Univ. de Marília, UNIMAR Graduado em Administração de Empresas, Univ. de Marília, UNIMAR Graduado em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM Graduado em Letras, Fac. de Letras de Tupã, FACULDADE DE LET	Mestre	Horista	- Direito do Trabalho (4ª série – diurno) - Direito do Trabalho (4ª série – noturno) - Direito Administrativo (4ª série – diurno) - Direito Administrativo (4ª série – noturno) - Direito Individual do Trabalho (3ª série – diurno) - Direito Individual do Trabalho (3ª série – noturno) - Direito Administrativo I (3ª série – diurno) - Direito Administrativo I (3ª série – noturno)
18. Márcia Valéria Serório Carbone http://lattes.cnpq.br/2116094185032608 Doutora em Letras (Filologia e Linguística Portuguesa), UNESP Mestre em Letras (Filologia e Linguística Portuguesa), UNESP Esp. em Letras, UNESP Graduada em Letras, UNESP	Doutora	Horista	- Redação Jurídica (1ª série – diurno) - Redação Jurídica (1ª série – noturno)
19. Maria Angélica Lacerda Marin http://lattes.cnpq.br/0647898996218425 Doutora em História, UNESP Mestre em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM Graduada em Direito, Fundação Educacional do Município de Assis, FEMA Graduação em Bacharelado Instrumental, Fac. de Artes Marcelo Tupinambá, FAMT	Doutora	Horista	- Direito Penal I (1ª série – diurno) - Direito Penal I (1ª série – noturno) - Direito Processual Penal I (2ª série – diurno) - Direito Processual Penal I (2ª série – noturno) - Direito Processual Penal II (3ª série – diurno) - Direito Processual Penal II (3ª série – noturno)
20. Maurício Dorácio Mendes http://lattes.cnpq.br/8933014820492032 Esp. em Direito, Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha, FUNDAÇÃO	Especialista	Horista	- Prática do Processo Civil (4ª série – diurno) - Prática do Processo Civil (4ª série – noturno) - Prática do Processo Civil (5ª série – diurno) - Prática do Processo Civil (5ª série – noturno)
21. Reynaldo Campanatti Pereira http://lattes.cnpq.br/6116664336976440 Doutor em História Econômica, USP Mestre em Ciências (Economia Aplicada), USP Graduado em Engenharia Agronômica, Fundação Gammon de Ensino, FUNGE	Doutor	Horista	- Economia (1ª série – diurno) - Economia (1ª série – noturno)
22. Rubens Galdino da Silva http://lattes.cnpq.br/9438837476022630 Doutor em História, UNESP Mestre em História, UNESP Graduado em Bacharelado em Teologia, Univ. Metodista de São Paulo, UMESP Graduado em Licenciatura em Filosofia, Fac. Salesiana de Filosofia Ciências e Letras de Lorena, FSFCLL	Doutor	Horista	- Monografia de Conclusão do Curso (4ª série – diurno) - Monografia de Conclusão do Curso (4ª série – noturno) - Monografia de Conclusão do Curso (3ª série – diurno) - Monografia de Conclusão do Curso (3ª série – noturno)
23. Sérgio Augusto Frederico http://lattes.cnpq.br/8256905317569246 Mestre em Direito, Instituição Toledo de Ensino, ITE Esp. em Direito Processual Civil, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM Graduado em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM	Mestre	Horista	- Teoria Geral do Processo e Formas Cons. de Solução de Conflitos (1ª série – diurno) - Teoria Geral do Processo e Formas Cons. de Solução de Conflitos (1ª série – noturno)

Classificação dos Docentes por Titulação - fls. 609

Titulação	Nº	%
Graduados	----	----
Especialistas	02	8,69
Mestres	14	60,87
Doutores	07(*)	30,44
TOTAL	23	100,00

(*) Dos 07 doutores, 01 possui pós-doutorado



A relação dos docentes apresentada pela Instituição atende aos requisitos da Deliberação CEE 145/2016.

Corpo Técnico disponível para o Curso - fls. 609

Tipo	Quantidade		
	Professores	Funcionários	Estagiários
Laboratório de Informática	---	01	10
Núcleo de Prática Jurídica e Monografia	03	02	---
Biblioteca	---	01	07
Seção de Alunos	---	05	---
Secção Docente	---	02	---
Registro de Diplomas		01	
Setor de Cópias (Bloco 8 e 10)	---	01	06
Secretaria do IMESA	---	03	---
Central de Atendimento do Vestibular		02	
Supervisão Acadêmica	---	01	---

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento - fls. 609

Período	Vagas			Candidatos			Relação Candidato/Vaga		
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
2020	100	---	100	253	---	258	2,53	---	2,58
2021	100	---	100	146	---	196	1,46	---	1,96
2022	100	---	100	132	---	214	1,32	---	2,14
2023	100	---	100	128	---	193	1,28	---	1,93
2024	100	---	100	98	---	206	0,98	---	2,06

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o último Reconhecimento por semestre - fls. 610

Período Sem/Ano	MATRICULADOS									Egressos		
	Ingressantes			Demais séries			Total					
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
2020	64	---	56	367	---	331	431	---	387	94	---	86
2021	53	---	40	300	---	276	353	---	316	77	---	70
2022	45	---	71	223	---	246	268	---	317	70	---	88
2023	46	---	56	169	---	201	215	---	257	49	---	60
2024	36	---	54	134	---	191	170	---	245	---	---	---
TOTAL	244	---	277	1.193	---	1.245	1.437	---	1.522	290	---	304

Matriz Curricular - fls. 610 a 614 e 889

Foram apresentadas pela IES as seguintes matrizes curriculares do curso: às fls. 611, a matriz destinada aos alunos ingressantes em 2011; às fls. 612, a matriz aplicável aos ingressantes no ano letivo de 2022 e seguintes, aprovada pelo Parecer CEE 178, de 28/07/2021; e às fls. 613 a 614, a Matriz Curricular com a carga horária da curricularização, elaborada em atendimento à Deliberação CEE 216/2023.

Entretanto, transcreve-se a seguir a matriz constante às fls. 889, encaminhada pela IES em resposta à Diligência AT.

1ª SÉRIE	CH Semanal	CH Total	UCE
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	2	74	
DIREITO CIVIL I	4	148	28
DIREITO PENAL I	2	74	
DIREITOS ESPECIAIS E TUTELA DAS MINORIAS	2	74	30
ECONOMIA	2	74	
FILOSOFIA E ANTROPOLOGIA	2	74	
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO E TEORIA GERAL DO DIREITO	2	74	
REDAÇÃO JURÍDICA	2	74	30
TEORIA GERAL DO PROC. E FORMAS CONS. DE SOL. DE CONFLITOS	2	74	
Total da série	20	740	88
2ª SÉRIE	CH Semanal	CH Total	UCE
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		74	
DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO	2	74	30
DIREITO CIVIL II	4	148	
DIREITO CONSTITUCIONAL I	2	74	
DIREITO DO CONSUMIDOR, DIREITO DIGITAL E LGPD	2	74	
DIREITO EMPRESARIAL I	2	74	
DIREITO PENAL II	2	74	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	2	74	29
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	2	74	30
SOCIOLOGIA GERAL E DO DIREITO	2	74	30
Total da série	20	814	119
3ª SÉRIE	CH Semanal	CH Total	UCE
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		74	
DIREITO ADMINISTRATIVO I	2	74	



CEESP/CIC/2025/003/6



DIREITO CIVIL III	4	148	
DIREITO CONSTITUCIONAL II	2	74	
DIREITO EMPRESARIAL II	2	74	
DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2	74	
DIREITO PENAL III	2	74	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	2	74	29
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	2	74	30
MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO		74	
PSICOLOGIA FORENSE E ÉTICA JURÍDICA	2	74	30
Total da série	20	888	89
4ª SÉRIE	CH Semanal	CH Total	UCE
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		74	
DIREITO ADMINISTRATIVO II	2	74	
DIREITO CIVIL IV	2	74	
DIREITO COLETIVO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO	2	74	
DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO I	2	74	
DIREITO PENAL IV	2	74	
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	2	74	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	2	74	30
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	2	74	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO - ATIVIDADES PRÁTICAS		150	
MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO		74	
PRÁTICA DO PROCESSO CIVIL I	2	74	30
PRÁTICA DO PROCESSO PENAL I	2	74	
Total da série	20	1038	60
5ª SÉRIE	CH Semanal	CH Total	UCE
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		74	
DIREITO CIVIL V	4	148	
DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO II	2	74	
DIREITO INTERNACIONAL E DIREITOS HUMANOS	2	74	
DIREITO PENAL V	2	74	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	2	74	29
DIREITO PROCESSUAL PENAL IV	2	74	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO - ATIVIDADES PRÁTICAS		150	
PRÁTICA DO PROCESSO CIVIL II	2	74	30
PRÁTICA DO PROCESSO PENAL II	2	74	
PRÁTICA DO PROCESSO TRABALHISTA	2	74	30
Total da série	20	964	89
TOTAL DO CURSO		4.444	445

Carga horária total do curso = 4.444 hora/aula / 3.703 hora/relógio

Carga horária total da curricularização = 445 hora/aula / 370 hora/relógio

Constam de fls. 629 a 658 as **ementas das disciplinas**, acompanhadas da **bibliografia básica** e da **bibliografia complementar** que integram o Projeto Pedagógico do Curso.

Demonstrativo da Carga Horária (fls. 658, 665, 889)

	horas/aula 50 min	horas/relógio 60 min
Estágio Supervisionado – Atividades Práticas		300
Atividades Complementares		296
Atividades de Extensão		370
Total	4.444	3.703

A IES informa, às fls. 623, que a Estrutura Curricular vigente atende ao disposto na Resolução CNE 05/2018, o que é confirmado pelos Especialistas (fls. 853), ao afirmarem que o curso possui estrutura curricular abrangente e organizada, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito. Ressalte-se que o art. 12 da referida Resolução estabelece a carga horária referencial de 3.700 horas, observada a Resolução CNE/CES 2, de 18 de junho de 2007, a qual também define a carga horária e o limite mínimo para integralização, requisitos que, salvo melhor juízo, foram atendidos pela Instituição.

Além disso, a Instituição informa que o Curso conta com 370 horas de Atividades de Extensão (fls. 889), em atendimento ao disposto na Resolução CNE 07/2018 e na Deliberação CEE 216/2023, que tratam da curricularização da extensão e estabelecem a destinação de, no mínimo, 10% da carga horária total do Curso para tais atividades.



CEESP/C202500316



Atividades de Extensão - objeto da diligência da Assessoria Técnica fls. 877 a 890

Considerando as regulamentações vigentes, bem como as Portarias editadas pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA em 2024, referentes à Comissão de Curricularização (Portaria Conjunta FEMA/IMESA 02/2024) e à Comissão de Projetos de Extensão (Portaria 72/2024), além de outras legislações pertinentes, a IES apresentou resposta à Diligência AT, encaminhando informações complementares relativas às atividades de extensão previstas no Projeto Pedagógico do Curso. **A seguir, apresentamos as informações correspondentes.**

OBJETIVOS/COMPETÊNCIAS

A formação crítica e humanística é um dos pilares da Educação Superior, como forma de qualificar o futuro profissional e de intervir na sociedade e melhorar a qualidade de vida do corpo social. Assim, o objetivo é o de identificar problemas e demandas sociais que tenham solução jurídica dentro das mais diversas áreas de atuação do Direito. Assim, as atividades extensionistas buscam propor, elaborar, documentar e desenvolver as soluções para os problemas identificados, estimulando no graduando a capacidade de agir de forma reflexiva na análise, interpretação e aplicação do Direito, compreendendo o seu impacto direto e/ou indireto sobre as pessoas e a sociedade, de acordo com as demandas. Em outras palavras, busca-se estabelecer uma relação dialógica entre a sociedade e a Instituição de Ensino Superior que possa intervir positivamente na construção de práticas pedagógicas, voltadas ao social.

PERÍODO DO CURSO EM QUE AS ATIVIDADES SERÃO REALIZADAS

As ações de extensão do Curso de Bacharelado em Direito compreendem ações de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico e tem como características próprias atender prioritariamente demandas sociais. Assim, com o desenvolvimento de tais atividades, objetiva-se também desenvolver competências nos estudantes para o enfrentamento de problemas de natureza jurídica e social, tornando esses estudantes cidadãos conscientes do seu papel na sociedade.

As atividades serão propostas por meio de projetos que atendam dinamicamente as demandas da comunidade externa à instituição, cenário onde as atividades de extensão serão desenvolvidas em parceria com a população.

A Curricularização da Extensão, comporá a grade do curso e serão realizadas por meio de diferentes disciplinas distribuídas ao longo dos cinco anos do curso, proporcionando a realização das atividades anualmente.

O desenvolvimento destas ações se dará do primeiro ao quinto ano do curso, de acordo com a série que corresponde às disciplinas curricularizadas. Assim:

- Na **primeira série**, foram curricularizadas as disciplinas de:
 - a) Direito Civil;
 - b) Direitos Especiais; e
 - c) Tutela de Minorias e Redação Jurídica.
- Na **segunda série**, foram curricularizadas as disciplinas de:
 - a) Direito Processual Civil;
 - b) Direito Processual Penal; e
 - c) Sociologia Geral e do Direito.
- Na **terceira série**, foram as disciplinas de:
 - a) Direito Processual Civil;
 - b) Direito Processual Penal; e
 - c) Ética Jurídica e Psicologia Forense.
- Na **quarta série**, foi proposta a curricularização das disciplinas de:
 - a) Direito Processual Civil; e
 - b) Prática de Processo Civil.
- Na **quinta série**, foram curricularizadas as disciplinas de:
 - a) Direito Processual Civil;
 - b) Prática de Direito Civil; e
 - c) Prática de Processo Trabalhista.

A carga horária total será analisada por série do curso.



CEESP/C2025003/16



LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As ações extensionistas ligadas às disciplinas curricularizadas, serão realizadas em programas institucionais desenvolvidos pela FEMA/IMESA, ou ainda aquelas a serem criadas no âmbito do próprio curso e, até mesmo, em parceria com os programas e/ou projetos de natureza governamental, que atendam às políticas municipais, estaduais, distrital e nacional, como os realizados pela **Prefeitura Municipal de Assis**, ou pelo **Governo do Estado de São Paulo**, dentre outras, de acordo com Parágrafo único do Art. 8º da Resolução 07/2018, do CNE/CES.

PÚBLICO-ALVO ENVOLVIDO

As disciplinas envolvidas nas atividades extensionistas, terão como objetivo propor uma interação dialógica entre a faculdade (ensino) com a comunidade, aproximando o atendimento das demandas e necessidades apontadas pela **comunidade de Assis e região** que sofrem de vulnerabilidades sociais, de acordo com o Art. 5º. e 7º. da Resolução nº 7.

Paralelamente, espera-se que as ações venham a contribuir para a formação cidadã dos estudantes que poderão compreender melhor a sociedade, exercer seu papel social e colaborar com o meio social. Além disso, nesta seara, é possível promover mudanças na Instituição de ensino e na sociedade articulando ensino-extensão-pesquisa, de acordo com Art. 6º que preconiza “Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior: I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;”.

Referida proposta vem na linha da Política Nacional de Extensão Universitária que preconiza sobre a necessidade de compreendermos que o impacto das ações extensionistas recaem não apenas sobre a sociedade, mas sobre a própria Universidade Pública, que é parte da mesma, e também será transformada. (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012, p. 5-6)

FORMAS DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

A forma de avaliação dos projetos é importante na medida em que assegura que os projetos estejam atingindo seus objetivos e contribuindo de maneira significativa para a comunidade atendida e também para a formação acadêmica dos alunos envolvidos.

Assim, cada disciplina curricularizada, terá parcela de sua nota correspondente às atividades extensionistas. Para referida avaliação, os alunos deverão fazer relatório bimestral das atividades desenvolvidas. Esses relatórios ajudam acompanhar o progresso do projeto e os resultados alcançados. A partir dos relatórios, o Professor da disciplina curricularizada tem condições de acompanhar também o impacto social na comunidade atendida, avaliar o envolvimento e engajamento dos alunos, avaliar se as metas do projeto estão bem definidas, ajustando-as quando necessário; analisar se as ações adotadas são as adequadas para atingir os objetivos propostos; avaliar se o projeto está contribuindo para o desenvolvimento de competências essenciais do estudante de Direito, tais como ética, argumentação, pesquisa e prática jurídica, considerando se o projeto traz abordagens criativas para os problemas da comunidade atendida. Além dessa avaliação, serão desenvolvidas também avaliações bimestrais para aferir as opiniões daqueles que foram atendidos pelo projeto.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES – DETALHAMENTO DA CARGA HORÁRIA POR ANO DO CURSO

De acordo com o artigo 207 da Constituição Federal de 1988, “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Assim, a curricularização vem efetivar a previsão constitucional.

A proposta é de socialização e integração das atividades curriculares de extensão a serem desenvolvidas junto às comunidades externas à Instituição. Tais ações envolvem programas, projetos, cursos, oficinas, palestras, eventos e prestação de serviços no contexto do universo jurídico.

As atividades de extensão poderão contemplar políticas municipais, estaduais, distritais e nacionais, a partir da identificação das demandas sociais e da vivência de práticas acadêmicas em estreita relação com a sociedade.



A inserção das Atividades Curriculares de Extensão Universitária nos componentes curriculares foi definida para disciplinas específicas por série do curso, conforme grade curricular abaixo como U.C.E. (Unidade Curricular de Extensão), perfazendo 10% da carga horária do curso, equivalente a 445 horas/aula. Vejamos um detalhamento por série do curso:

1ª SÉRIE

Carga horária

No primeiro ano, as atividades extensionistas foram distribuídas entre as disciplinas de Direito Civil (28 horas/aula); Direitos Especiais e Tutela de Minorias (30 horas/aula); Redação Jurídica (30 horas/aula), perfazendo um total de **88 horas/aula**

Local de realização das atividades

Entidades públicas ou privadas que atendam demandas de minorias, como instituições de idosos, abrigos de menores, escolas de ensino médio e fundamental de Assis e Região.

Público-alvo

Menores, idosos e outros que representam minorias, tais como portadores de necessidades especiais, atendidos pelas entidades contempladas com o projeto

Objetivos educacionais e competências

Desenvolver atividade de orientação jurídica à população, ligada ao atendimento de demandas sociais. As ações podem envolver elaboração de palestras, debates, cartilhas didáticas de direitos relacionados aos conteúdos desenvolvidos nas disciplinas de Direito Civil, Direitos Especiais e de Minorias e Redação Jurídica. As atividades poderão ser desenvolvidas em parceria com entidades públicas ou privadas que atendam às demandas de minorias. A divulgação e apresentação das atividades caracterizará, também, Atividades Complementares.

2ª SÉRIE

Carga horária

No segundo ano, a carga horária de **119 horas/aula** foi distribuída entre as disciplinas de Direito Ambiental e Agrário (30 horas/aula), Direito Processual Civil I (29 horas/aula), Direito Processual Penal I (30 horas/aula), Sociologia Geral e do Direito (30 horas/aula)

Local de realização das atividades

As atividades poderão ser desenvolvidas junto a escolas de educação básica, produtores rurais, indústria, sistema prisional, entre outras entidades públicas e espaços comunitários que carecem de orientação jurídica e social, a fim de socializar o conhecimento jurídico que envolve temática das questões ambientais. Em título exemplificativo, temos no Município de Assis, a "ONG SOS PETS" que atua na proteção e acolhimento de animais em situação de rua, além de outras, que carecem de orientação jurídica e social para lidar com a questão do abandono animal. Além disso, atividades de orientação nas escolas públicas e particulares poderão ser ministradas a fim orientar sobre questões jurídicas relacionadas ao abandono e maus tratos aos animais, além da apreensão irregular de animais silvestres, degradação ambiental de maneira geral e as consequências jurídicas dessas práticas.

Público alvo

Crianças, adolescentes, integrantes de ONGs para proteção animal, população urbana e rural em geral.

Objetivos educacionais e competências

Elaboração de campanhas de sustentabilidade e educação ambiental para a comunidade externa, podendo ser urbana e rural. O conceito de educação ambiental abrange também uma educação de proteção dos direitos dos animais. Nessas ações, os alunos procurarão construir na comunidade valores sociais, conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas à abolição das práticas que submetam os animais à crueldade e o meio ambiente, à degradação. Ações dessa natureza, no campo do Direito, envolvem o estudo do Direito Ambiental e Agrário, mas também do Direito Penal e Processual Penal, bem como Civil e Processual Civil, já que as condutas lesivas ao meio ambiente podem levar o infrator a responder civil, penal e administrativamente pelo dano causado. Além disso, a disciplina de Sociologia Geral e do Direito servirá como pano de fundo desses estudos, uma vez que a sociologia moderna tem trabalhado com o conceito de "sociologia ambiental", numa relação dialética com a biologia. Nesta relação interdisciplinar, o ser humano é tratado como um elemento da grande biosfera, mas também criador de ambientes com características singulares e socialmente distintas. Assim, os alunos se envolverão no estudo dessas disciplinas para ter elementos voltados a promover educação e consciência ambiental para além dos muros institucionais, por meio de palestras, oficinas, debates.

3ª SÉRIE

Carga horária



CEESP/C202500316



A carga horária de **89 horas/aula** das disciplinas curricularizadas no terceiro ano foi distribuída entre as disciplinas de Direito Processual Civil II (29 horas/aula), Direito Processual Penal II (30 horas/aula), Psicologia Forense e Ética Jurídica (30 horas/aula).

Local de realização das atividades

As atividades poderão ser executadas em locais de atendimento a diferentes formas de violência, tais como:

- 1- Centro de Referência e Assistência Social do Município
- 2- Delegacia Especializada
- 3- Escolas (ações preventivas)
- 4- Hospitais e unidades de atendimento à saúde
- 5- Associações de bairro

Público alvo

Adultos, crianças e adolescentes, profissionais da área da saúde e da educação, integrantes de associações de bairro.

Objetivos educacionais e competências

Um dos mais graves problemas sociais da atualidade é a violência contra a pessoa, em especial, a violência de gênero. A unidade curricular pretende oferecer ao estudante a possibilidade de desenvolver ações de conscientização sobre a importância da luta contra todas as formas de violência, sobretudo contra a opressão de gênero e violência contra a mulher. Assim, os alunos buscarão na legislação Especial, Penal, Civil, Processual Civil e Processual Penal os instrumentos de combate da desigualdade de direitos e os mecanismos para sua efetivação, a fim de orientar a população sobre como agir diante de casos de violência, formando multiplicadores e referências no enfrentamento desse desafio. As atividades extensionistas partem da premissa de que as ações devem estar relacionadas às demandas da comunidade. Assim, o objetivo será contribuir para o combate da violência em geral, sobretudo, a violência contra a mulher, igualdade de direitos e mecanismos de sua efetivação. Nesse processo, os alunos estarão envolvidos nos estudos da legislação, mas também da Psicologia Forense, a fim de entender as diferentes formas de tratar juridicamente essa violência. As atividades envolverão oficinas nas comunidades (entidades públicas e privadas), de acordo com a demanda local.

4ª SÉRIE

Carga horária

No quarto ano, as atividades extensionistas foram distribuídas entre as disciplinas de Direito Processual Civil III (30 horas/aula) e Prática de Processo Civil I (30 horas/aula), perfazendo um total de **60 horas/aula**.

Local de realização das atividades

Locais onde se instalaram grupos humanos em situação de rua, bem como entidades públicas e particulares que prestam assistência social. Em título exemplificativo dessas entidades, citamos o CRAS (Centro de Referência e Assistência Social)

Público alvo

População em situação de rua e de exclusão social.

Objetivos educacionais e competências

A orientação e assessoria jurídica é uma das ferramentas possíveis para a luta por direitos. Assim, as atividades de extensão podem ser instrumentos importantes para a emancipação dos sujeitos, conforme a concepção de Paulo Freire, que vê na educação uma prática de libertação. Em Assis e região, existem muitas comunidades que vivem em situação de exclusão social e em situação de rua. Para tanto, os conhecimentos de Processo Civil e Prática de Processo Civil serão essenciais para efetivação desses direitos. Assim, é possível pensar em práticas extensionistas que envolvam a capacitação dos discentes no sentido de identificar nessas comunidades as demandas necessárias ao pleno exercício da cidadania através de orientação e assessoria jurídica. Em título exemplificativo, é possível oferecer atendimentos presenciais ou itinerantes para esclarecer dúvidas sobre direitos civis, de moradia, apoiar na regularização de documentos, como RG, CPF, carteira de trabalho, que são essenciais para acesso aos direitos fundamentais. Além disso, o projeto pode conectar a população de rua com programas de habitação, saúde e assistência social. Assim, nos bancos acadêmicos, os alunos se preparam e se instrumentalizam para orientar os direitos de quem não tem voz para exercê-los.

5ª SÉRIE

Carga horária

No quinto ano, as atividades extensionistas foram distribuídas entre as disciplinas de Direito Processual Civil IV (29 horas/aula), Prática de Processo Civil II (30 horas/aula) e Prática do Processo



CEESP/C202500316



Trabalhista (30 horas/aula), perfazendo um total de **89 horas/aula**.

Local de realização das atividades

Locais onde se instalaram grupos humanos em situação de rua, bem como entidades públicas e particulares que prestam assistência social. Em título exemplificativo dessas entidades, citamos o CRAS (Centro de Referência e Assistência Social). Muitos grupos se distribuem em pontos distintos do município de Assis e região, como rodoviária, estações ferroviárias e praças públicas de Assis e região

Público alvo

População em situação de rua e de exclusão social

Objetivos educacionais e competências

A unidade curricular pretende oferecer ao graduando a possibilidade de promover práticas extensionistas na área do Direito relacionadas a grupos de trabalhadores, em especial, aqueles considerados vulneráveis. A essência das práticas extensionistas nesta unidade está ligada ao acesso dos direitos fundamentais ligados ao trabalho, em especial daqueles que trabalham em condições precárias. Por meio de uma articulação entre diferentes áreas do Direito, como Direito Processual Civil e do Trabalho, a essência da prática é levar o conhecimento jurídico à pessoa que trabalha a fim de instrumentalizá-la para exercer e lutar por seus direitos. A extensão está na aproximação de docentes e estudantes do Direito para atuar nessa proposta de impacto social relevante, por meio de parcerias com entidades associativas, públicas ou privadas. Assim, as atividades propõem promover oficinas sobre direitos trabalhistas, discutindo carteira de trabalho, salário, benefícios, busca de emprego e direitos na informalidade. No âmbito do Processo Civil, promover orientações gerais sobre direitos civis, regulamentação de documentos, direitos de moradias, orientações gerais sobre direitos de posse, propriedade; conectar a população de rua com programas de saúde, habitação, assistência social e emprego, bem como desenvolver parcerias com empresas locais e regionais para facilitar as oportunidades de emprego.

Da Comissão de Especialistas (fls. 849 a 865)

Conforme o Ofício CES 506/2024, a visita *in loco* foi agendada para o dia 31/10/2024 (fls. 848), cujo Relatório encontra-se registrado de fls. 849 a 865.

Destaca-se no Relatório:

- Contextualização do Curso, do Compromisso Social e Justificativa – fls. 851

“ (...) O curso de Direito da FEMA/IMESA, que é oferecido na modalidade presencial, nos turnos diurno e noturno, visa atender à crescente demanda da região de Assis/SP e proximidades. Com uma estrutura de ensino robusta, o curso alinha-se com as diretrizes curriculares nacionais e visa formar profissionais capacitados para atuar nas diversas áreas jurídicas. A carga horária total de 4.444 horas/aula, distribuída ao longo de 5 anos, reflete um currículo abrangente, contemplando disciplinas fundamentais, profissionalizantes e atividades práticas. Esta formação é ainda enriquecida pelo acesso a recursos digitais especializados e a uma biblioteca bem equipada com acervo físico e virtual.

Evidencia seu compromisso com a responsabilidade social ao desenvolver projetos de extensão que envolvem tanto alunos quanto docentes em atividades que favorecem o desenvolvimento local. O Núcleo de Prática Jurídica é um exemplo desse compromisso, pois oferece aos alunos do curso de Direito a oportunidade de prestar serviços de orientação e apoio jurídico à comunidade. Além disso, o curso promove uma educação fundamentada em princípios éticos e cidadania, incentivando uma atuação responsável e o engajamento social dos futuros profissionais jurídicos.

A justificativa da instituição para a oferta e continuidade do curso de Direito está em sua missão de contribuir para o progresso social e econômico da região, formando profissionais competentes e comprometidos com a justiça e a cidadania. A FEMA realça seu papel no incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento de soluções jurídicas adequadas às necessidades contemporâneas, além de garantir uma formação sólida e ética, preparando os graduados para os desafios do mercado e da sociedade.

O Curso de Direito em análise foi autorizado a funcionar pela Portaria CEE nº 10, de 12 de abril de 1999 e reconhecido em 18 de março de 2003, por meio da Portaria CEE nº 113.

As renovações do reconhecimento do Curso ocorreram por meio das seguintes portarias:

- Portaria CEE nº 354, de 12/09/2006, por três anos;
- Portaria CEE nº 80, de 26/03/2010, pelo período de cinco anos;
- Portaria CEE nº 407, de 13/10/2015, pelo período de cinco anos.

A atual Renovação do Reconhecimento ocorreu através da Portaria CEE nº 157, de 23/06/2020.”

- Objetivos Gerais e Específicos, Perfil do Egresso – fls. 852

“ O curso visa formar bacharéis em Direito com sólida base teórica e prática, preparados para exercer atividades jurídicas em diversos setores, como advocacia, magistratura, Ministério Público e outras carreiras públicas. Além de capacitar tecnicamente, a instituição enfatiza a formação crítica e humanística dos alunos, integrando conteúdos que estimulam a compreensão da função social do Direito e promovem o compromisso com a justiça social e a cidadania, buscando, assim, desenvolver profissionais que vão além



do conhecimento técnico, sendo capazes de analisar criticamente as questões jurídicas no contexto social e ético .

Entre os objetivos específicos, delineados na documentação apresentada, destacam- se: formar profissionais com uma sólida base humanística, capazes de compreender a importância social de sua atuação e de enxergar as necessidades de suas comunidades, contribuindo para melhorar a ordem jurídica e impulsionar mudanças sociais em seus bairros, cidades e regiões; promover a integração entre teoria e prática, preparando os alunos para aplicar os conceitos aprendidos em sala de aula nas técnicas forenses e nas atividades cotidianas da profissão; despertar o senso investigativo e criativo dos estudantes, incentiva-se a pesquisa académica e a iniciação científica, permitindo que os alunos desenvolvam soluções inovadoras para os desafios jurídicos e sociais.

O curso também valoriza a conexão dos alunos com a população local, oferecendo oportunidades de interação por meio de projetos que os aproximem das comunidades e de suas demandas reais.

Por fim, o programa se empenha em proporcionar um conhecimento jurídico sólido e abrangente, capacitando os alunos a se adaptarem às constantes mudanças nos diversos ramos do Direito, ampliando suas habilidades de análise, interpretação e aplicação das leis.

A estrutura curricular é desenhada para que os alunos adquiram tanto conhecimento técnico quanto habilidades de argumentação, análise crítica e trabalho em equipe, preparando-os para enfrentar desafios reais no exercício profissional.

Esses objetivos estão alinhados com as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Direito e atendem às competências esperadas dos graduados na área curricular e as atividades práticas, como o estágio supervisionado e o Núcleo de Prática Jurídica, oferecem uma formação completa, garantindo que os egressos possuam as competências necessárias para atuar com ética e eficácia no mercado de trabalho.

A proposta do curso, portanto, revela-se adequada para o desenvolvimento integral dos futuros profissionais, permitindo que atendam às exigências do sistema jurídico e contribuam para o desenvolvimento da sociedade.”

- Currículo, Ementário e Sequência e Bibliografias – fls. 852 a 853

“O curso de Direito da FEMA/IMESA é seriado, anual, com duração de 05 (cinco) anos e carga horária de 4.444 (quatro mil quatrocentas e quarenta e quatro) horas. Os turnos de funcionamento são diurno e noturno, com 100 (cem) vagas no período diurno e 100 (cem) vagas no período noturno.

Possui uma estrutura curricular abrangente e bem organizada, projetada para atender aos padrões de qualidade e às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), especificamente a Resolução nº 5/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estabelece as diretrizes para os cursos de graduação em Direito.

O currículo pleno contempla uma formação geral, humanística e axiológica, que proporciona aos estudantes conhecimentos teóricos e práticos necessários para o exercício da profissão. A sequência das disciplinas está organizada em cinco séries, distribuindo de forma equilibrada as disciplinas fundamentais, profissionalizantes e complementares, além de atividades práticas que incluem o Núcleo de Prática Jurídica e o Estágio Supervisionado. Cada categoria tem uma função específica no desenvolvimento das competências e habilidades esperadas dos futuros profissionais do Direito.

As disciplinas fundamentais têm o papel de construir a base teórica do aluno, proporcionando uma compreensão inicial do Direito em seu contexto social, histórico e filosófico. Esse eixo incluem as disciplinas de Introdução ao Estudo do Direito; Filosofia; Sociologia; Ciência Política e Economia. As disciplinas profissionalizantes, na forma do apresentado na documentação, focam no desenvolvimento das competências técnicas e do conhecimento especializado necessário para o exercício da profissão. Elas abrangem uma ampla gama de áreas do Direito, como: Direito Constitucional; Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Administrativo; Financeiro e Tributário; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito do Trabalho; Direito Empresarial e Direito Internacional. As disciplinas complementares ampliam a formação dos estudantes, oferecendo conteúdos que permitem uma visão holística e atualizada do Direito. Incluem temas como: Teoria Geral do Processo; Direito Ambiental e Direito do Consumidor.

Além das disciplinas acima, o currículo do curso também incorpora atividades práticas jurídicas e atividades complementares.”

- Matriz Curricular – fls. 853 a 854

“O curso de Bacharelado em Direito, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA) está inserido dentro do contexto fundacional da IES avaliada, qual seja, formar profissionais para suprir a demanda regional, alinhando conhecimento teórico e prático.

A proposta encontra na matriz curricular atual e, na futura, a ser implementada em 2025, é condizente com as necessidades regionais permitindo a capacitação profissional dos estudantes.

Além da oferta das disciplinas práticas e teóricas previstas nas diretrizes curriculares, seja nacional ou estadual, bem como nas sugestões da Ordem dos Advogados do Brasil, há a previsão de realização de estágio obrigatório, atividades complementares, atividades de pesquisa obrigatórias e, atividades de extensão.

No que toca a curricularização da extensão (Deliberação 216/2023), o curso avaliado faz a previsão de créditos para atividades de extensão realizado dentro das disciplinas ordinárias, isto é, dentro de cada disciplina, Direito Civil, por exemplo, há previsão para realização de uma atividade de extensão organizada pelo curso e, que compõe a nota do aluno e, é devidamente creditado.



Contudo, há que se registrar, que tal creditação ocorrerá somente para as turmas ingressantes no próximo ano (2025) e, que o NDE ainda não definiu como creditar as atividades de extensão para as turmas de 2023 e 2024, muito embora existam discussões em trâmite para corrigir este ponto falho.

A matriz apresenta disciplinas comementas atuais e relevantes para a formação dos alunos. Único demérito encontrado é a falta de atualização da bibliografia utilizado, tanto básica como complementar, fato agravado pelo uso de obras digitais, as quais estão atualizadas."

- Metodologias de Aprendizagem – fls. 854

"Tanto no PPC, como no Relatório de Atividades apresentado para a presente avaliação, bem como, nas normativas internas da IES, não há previsão de Metodologias de aprendizagem centradas no estudante.

Contudo, na visita foi constatado que a coordenadora incentiva o uso de metodologias ativas e, há efetiva prática nas disciplinas de Direito Penal e Direito Internacional.

No que toca a experiências de aprendizagem diversificadas, constatou-se durante a visita que o curso realiza júris e audiências simuladas dentro de seu campus, bem como, também organiza tais simulações dentro de ambientes forenses, permitindo o aprendizado de situações reais pelos estudantes."

- Disciplinas à Distância – fls. 854

"Não há previsão de disciplinas EAD."

- Projeto de Estágio Supervisionado e Projeto Orientador das Atividades Práticas – fls. 854 a 855

"O curso avaliado prevê a realização obrigatória de Estágio Supervisionado de Prática Jurídica de 150 horas. Registre-se que o Relatório apresentado para a presente avaliação fala em 300 horas de estágio, o que em verdade é composto de 150 de atividades práticas nas disciplinas de prática civil, penal e trabalhista mais, 150 horas de estágio.

Contudo, há uma contradição na Tabela de carga horária do quarto e do quinto ano apresentada em fls. 49 do PPC pois, nestas tabelas, constam somente 100 horas de estágio, diferente das declarações anteriores.

Há acordos de estágio firmados com Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Justiça do Trabalho, a Justiça Federal, o Ministério Público Federal e, diversos Municípios da região, suprindo uma especificidade do curso, qual seja, 60% dos alunos são de cidades vizinhas. Além disso, a IES negocia um convênio com a Polícia Civil para implementação no campus de um NECRIM, visando a participação dos estudantes em composições pré-processuais de casos de menor potencial ofensivo.

As especificidades trazidas tanto pela Lei Federal nº 11.788/08 como pela Deliberação CEE nº 87/2009 são cumpridas no curso avaliado."

- Trabalho de Conclusão de Curso – fls. 855

"O Trabalho de Conclusão de Curso, denominado "monografia" é realizado durante o terceiro e o quarto ano, estruturado a partir de um Núcleo de Monografia Jurídica, com coordenação própria.

No terceiro ano, todos os estudantes ficam vinculados à coordenação de monografia, momento o qual, a partir das diretrizes elaboradas pela coordenação, buscam construir seu projeto de pesquisa. No quarto ano, é designado um orientador para cada aluno e, ao final do processo de orientação, o trabalho (monografia) é avaliado em banca pública composta pelo orientador e um avaliador externo."

- Vagas, Formas de Ingresso, Tempos de Integralização e Acompanhamento dos Egressos – fls. 855

"O curso oferece anualmente 200 vagas, sendo 100 no período diurno e as outras 100 no período noturno. O curso é anual e seriado (5 anos).

O ingresso é feito mediante aprovação em processo vestibular, de preparação e aplicação pela própria IES.

Não há no PPC ou outro documento informações sobre a políticas ou ações relativas aos egressos. Durante a visita, foi informado na reunião com a Direção, que cada coordenador de curso acompanha os egressos pelo linkedin e que, o setor de informática está desenvolvendo um setor de "egressos" na página de internet da IES avaliada."

- Sistema de Avaliação do Curso – fls. 856

"Não há previsão no PPC de Sistema avaliativo que contemple os pontos levantes neste quesito.

O PPC do curso remete ao Regimento Interno da IES que aborda tão somente o cálculo das notas para alcançar aprovação, bem como, a exigência de frequência mínima de 75%."

- Outras Atividades Relevantes – fls. 856

"Nada a destacar."

- Sistema de Avaliação Institucional – fls. 856 a 857

"O curso avaliado não realiza ENADE.

Em relação ao exame de Ordem, o curso não informou os números relativos de aprovação (percentagens), somente informando os números absolutos de aprovados por exame. Muito embora instados a apresentar, a coordenadora e o diretor quedaram-se inertes.

Em consulta ao site da OAB apurou-se que a percentagem de aprovação nos últimos cinco exames nacionais unificados foi de 16,27%, 10,81%, 13,19%, 24,74% e 13,75%."

- Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação – fls. 857



CEESP/CIC202500316



"O PPC não prevê o uso de Recursos digitais no processo de ensino e aprendizagem, somente mencionando que os professores são incentivados para tanto.

Em que pese a IES produzir excelentes softwares de gestão acadêmica, este potencial não é usado para os processos de ensino-aprendizagem.

Como não há projetos de educação continuada em atividades não presenciais, a resposta ao quesito fica prejudicada."

- Docentes e Coordenação do Curso – fls. 857 a 858

"A coordenadora do curso, Profa. Dra. MARIA ANGÉLICA LACERDA MARIN, é graduada em Direito pela própria IMESA/FEMA, com mestrado em Direito pela UNIVEM - Centro Universitário Eurípedes de Marília e, doutorado em história pela UNESP – Assis/SP. A mesma ocupa o cargo desde junho de 2024, sendo nomeada pelo Diretor da Imesa.

A coordenadora possui dedicação integral (40 horas semanais) para o curso avaliado, possuindo para tanto dois contratos de trabalho, um para as atividades docentes (professora de Direito Penal) e, outro para as atividades de coordenação.

Por tais razões possui formação aderente ao curso de direito e, carga horária compatível com as demandas do curso considerando a quantidade de alunos (391) e a estrutura de apoio existente.

No que tange aos auxiliares didáticos, a coordenação conta com um coordenador de monografias e, uma coordenação de estágio, apoiando a coordenação de curso nas atividades administrativas do curso.

Tanto a coordenação de curso como os demais coordenadores contam com apoio de serviço de secretaria adequados."

- Plano de Carreira – fls. 858

"A IES avaliada possui um plano de carreira em vigor desde 2019 e, prevê a movimentação vertical, conforme a titulação do docente (especialista, mestre e doutor), movimentação a qual ocorre imediatamente após o pedido do professor.

Também prevê a movimentação horizontal, no caso de nomeação para cargos de gestão. Nesta hipótese, um novo contrato de trabalho é celebrado, em paralelo ao contrato de trabalho para docência.

Todos os professores são horistas, não existindo regime de trabalho parcial ou integral, mesmo que em alguns casos se atinja o limite máximo de 40 horas semanais."

- Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso – fls. 858

"O curso de direito avaliado não possui Colegiado, não havendo nenhuma previsão no PPC apresentado.

O NDE por sua vez, tem previsão no PPC e, atua desde o início da atual gestão acadêmica de forma regular. O NDE atual foi nomeado por Portaria do Diretor da IES e, possui cinco membros, tendo como presidente a coordenadora do curso de graduação.

Anteriormente, embora existisse a previsão legal, o NDE não atuava de forma regular, tanto é que somente foi apresentada uma única ata de reunião de setembro de 2024, bem como, não foi apresentado Portaria de nomeação do NDE anterior, muito embora na reunião com o NDE atual, seus membros confirmaram verbalmente a existência de tal núcleo antes de junho de 2024."

- Infraestrutura física, wifi, internet – fls. 858 a 859

"A infraestrutura física, recursos e acesso à internet é parcialmente adequada.

Há no campus acesso à internet wi-fi em velocidade adequada, há uma página web da IES bem desenvolvida, com vários recursos eletrônicos (biblioteca, requerimentos, notas, controle de faltas, etc.) muito bem desenvolvidos pela própria equipe de TI da IES.

Contudo, as salas de aula do curso de direito não possuem computador para uso dos docentes, sendo que estes devem levar seu próprio equipamento pessoal para uso em sala. O uso do equipamento pessoal por sua vez, é necessário para registro da presença do próprio professor (ponto eletrônico), como, a frequência dos discentes.

No tocante a infraestrutura física esta é adequada, existindo espaço físico amplo tanto para as atividades administrativas como pedagógicas. Todo o campo é plano, possuindo acessibilidade plena. O espaçamento em sala de aula é adequado, respeitando as normativas de distanciamento. Há espaço para convívio social e, local destinado ao Diretório Acadêmico. Há estacionamento amplo e compatível com o número de estudantes. Há duas cantinas que atendem a todos os estudantes da IES.

Há problemas na infraestrutura física na biblioteca, o qual terá tratamento em tópico específico."

- Biblioteca – fls. 859

"A biblioteca possui atualmente 32.063 livros no acervo físico (11.921 títulos), sendo que destes 319 foram adquiridos após as recomendações da última renovação do CEE. Também possui acesso digital a plataforma "Minha Biblioteca" permite acesso digital para 13.500 títulos e, também há acesso dos estudantes de direito à plataforma Thomson Reuters (Revista dos Tribunais) com 2.100 títulos.

No último relatório de renovação, a biblioteca foi classificada como problemática, com acervo físico aquém do necessário para a quantidade de alunos. Neste mesmo do relatório foi indicado que havia processos licitatórios de assinatura de plataformas on-line, sanando-se o problema.

Do informado no relatório anterior, somente houve a assinatura da plataforma Thomson Reuters Revista



dos Tribunais, mesmo assim em quantidade de títulos inferior.

Em que pesa a disponibilidade da bibliografia adotada nas disciplinas nas plataformas digitais (inclusive com edições mais recentes que as constantes no PPC), as obras jurídicas físicas estão desatualizadas e, em estado de conservação ruim.

Além disso, há problemas físicos dentro da biblioteca. Há problemas de infiltração no teto da biblioteca, acarretando "goteiras" em cima de algumas estantes de livro, o que é resolvido com a cobertura da estante com plástico, dificultando o acesso aos livros ali guardados.

Contudo, grande parte do acervo é composto de obras didáticas, sendo encontrados poucos títulos de livros e revistas de natureza científica ou profissional."

- Funcionários Administrativos e Técnicos – fls. 860

"Atualmente, a IES ao todo possui 73 funcionários, sendo 37 graduados em curso superior. Para o curso de direito há funcionários exclusivos para trabalhos nos setores que necessitam atendimento ao aluno, como NPJ, secretaria (geral e de curso), setor de estágio, de modo que o funcionamento de tais setores está garantido."

- Atendimento às recomendações realizadas no último Parecer – fls. 860

"O ponto de destaque do último a biblioteca. Conforme relatado em tópico próprio, há problemas no acervo físico, os quais continuam.

Foi noticiado ainda, a insuficiência de baixas de estudos para aluno na biblioteca. Tais itens foram supridos, sendo encontradas baixas de estudos na biblioteca em quantidade suficiente e, não foram constatados problemas quanto a este ponto na reunião com os discentes."

Manifestação Final dos Especialistas - fls. 862

"A IES visitada é uma instituição já consolidada que atende a sua proposta fundacional, qual seja, capacitar mão de obra para a região de Assis/SP através do ensino superior em diversos campus do conhecimento.

A IES passou por mudanças abruptas de direção e coordenação que causaram instabilidade organizacional no corpo docente e administrativo, contudo, ao menos no curso de Direito, tais mudanças causaram mudanças positivas, levando ao engajamento dos docentes e discentes para as melhorias do curso. Há um corpo docente enxuto, porém apto a permitir o bom funcionamento do curso.

Os problemas existentes, naturais a qualquer curso de Direito, são enfrentados satisfatoriamente pela nova coordenadora, com apoio da direção, corpo docente e discente. Questão como a curricularização, atualização das disciplinas, atividades extensionistas, modernização de biblioteca, serão enfrentados e com boas perspectivas de solução no curto prazo.

O ponto negativo o qual não se vislumbrou a devida atenção da IES visitada é a ausência quase absoluta de atividade de pesquisa dos docentes. Analisando os currículos latentes dos professores há uma baixa produção científica, seja em publicação de artigos e livros, seja em participação em eventos científicos, atuação em redes e associações de pesquisa/extensão, atitudes essas que acarretam uma desatualização docente. Tal fato contrasta com incentivo da IES para as atividades de pesquisa dos alunos.

Por demais, ainda são insipientes as ações visando os cumprimentos das diretrizes de curricularização.

No mais, a legislação federal e estadual é cumprida adequadamente.'

A Comissão de Especialistas avaliou o Curso e concluiu de forma **favorável, sem restrições**. Ressaltou, entretanto, a **necessidade de** ampliação do acervo bibliográfico, reforma da infraestrutura da biblioteca, adoção de medidas de estímulo à produção científica do corpo docente e implementação de ações que assegurem o cumprimento das diretrizes de curricularização da extensão para as turmas ingressantes em 2022 e 2023.

Considerações Finais

O processo foi instruído de forma regular, com visita in loco e emissão de relatório circunstanciado. A Comissão de Especialistas avaliou o Curso e concluiu de forma **favorável, sem restrições**, ressaltando, entretanto, a necessidade de atenção a alguns pontos de melhoria, a saber:

- ampliação do acervo bibliográfico e atualização da bibliografia básica;
- reforma e modernização da infraestrutura da biblioteca;
- adoção de medidas de estímulo à produção científica do corpo docente;
- implementação de ações que assegurem o cumprimento das diretrizes de curricularização da extensão, em especial para as turmas ingressantes em 2022 e 2023.

Diante do exposto, **sou favorável à renovação do reconhecimento do curso pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos**, com a recomendação de que a Instituição adote as providências necessárias para sanar as pendências apontadas, devendo comprovar tais melhorias no próximo ciclo avaliativo.



2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A Instituição deverá atentar-se rigorosamente às recomendações apresentadas pelos Especialistas, visando ao aprimoramento contínuo do curso para o próximo ciclo avaliativo.

2.3 A presente renovação do reconhecimento será efetivada por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

a) Cons. Anderson Ribeiro Correia
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Hubert Alquéres, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Filho e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de novembro de 2025.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 19 de novembro de 2025.

a) Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 294/2025	-	Publicado no DOESP em 24/11/2025	-	Seção I	-	Página 28
Res. Seduc de 24/11/2025	-	Publicada no DOESP em 27/11/2025	-	Seção I	-	Página 14
Portaria CEE-GP 419/2025	-	Publicada no DOESP em 28/11/2025	-	Seção I	-	Página 20



CEESPPIC202500316

